



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 428, 27 DE SETEMBRO DE 2023

Constitui o Pleito Eleitoral e a Comissão Eleitoral Central para a Eleição nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais da Rede Municipal de Educação de Goiânia do ano de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 49, incisos I e V, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 416, de 25 de setembro de 2023, que aprovou o Regulamento das Eleições dos Diretores dos Cmeis e Escolas do Município de Goiânia, resolve:

Art.1º Instituir o Pleito Eleitoral de 2023, a ser realizado no último trimestre do corrente ano, nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Goiânia, conforme Regulamento das Eleições de Diretores dos Cmeis e Escolas do Município de Goiânia.

Art.2º Constituir a Comissão Eleitoral Central com o objetivo de assessorar as unidades educacionais, da Rede Municipal de Educação de Goiânia, no Pleito Eleitoral de 2023.

Art.3º A presente Comissão será composta dos seguintes membros:

I – Clarislene Paula Domingos, CPF: 575.033.541-00 – Representante da Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional - SUGEST;

II - Teresa Cristina de Menezes, CPF: 398.678.031-91 – Representante da Superintendência Pedagógica - SUPPED;

III - Luciane Soares de Souza, CPF: 782.364.441-04 – Representante da Diretoria Pedagógica - DIRPED;

IV – Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, CPF 782.756.361-91 – Representante da Diretoria de Administração Educacional - DIREDU;

V – Júlio Cesar da Silva, CPF 017.065.07151 – Representante da Gerência de Planejamento e Gestão Educacional - GERPLA;

VI - Kátia Cristina dos Santos, CPF: 467.401.391-72 – Representante da Chefia da Advocacia Setorial;

VII - Cláudia Carolina da Silva Ferrugem Igreja, CPF: 643.612.251-68 – Representante do Conselho de Diretores das Escolas Municipais e Cmeis de Goiânia – CONDIR;

VIII - Meibb de Souza Santos Freitas, CPF: 547.979.931-20 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação em Goiás – SINTEGO;

IX - Marcio Carvalho Santos, CPF: 974.238.071-68 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia – SINDIGOIÂNIA;

X - Ana Cristina de Souza, CPF: 389.353.091-68 – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

XI - Carla Priscila Lessa de Oliveira, CPF: 705.790.401-00 - Representante das Coordenadorias Regionais de Educação.

Art. 4º Fica a presidência dessa Comissão sob a responsabilidade da servidora Clarilene Paula Domingos, representante da Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional - SUGEST.

Publique-se.

Goiânia, 27 de setembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2611371** e o código CRC **772B8D6D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO